

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

EDITAL Nº 2/2025/SESAU-CDCC

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, através da Comissão avaliadora, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado Final do Prêmio Equipe Rosa 2024, conforme Edital nº 5/2024/CAIS-GPES e suas retificações.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Municípios que tiveram equipes inscritas, (Alto Paraiso, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Campo Novo de Rondônia, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Corumbiara, Costa Marques, Espigão do Oeste, Jaru, Machadinho do Oeste, Monte Negro, Nova Brasilândia, Nova união, Pimenta Bueno, Pimenteiras, Porto Velho, Rio Crespo, Santa Luzia do Oeste, São Felipe do Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Vilhena e Vale do Paraíso).

1.2 - Número de Equipes inscritas - 64

2. DAS PRODUÇÕES:

2.1 - Os relatórios de produção foram enviados no e-mail: premioequiperosa2024@gmail.com, pelos coordenadores municipais da atenção básica de cada município, até o dia 05/02/2025.

2.2 - Número de Equipes que enviaram as produções - 46

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - As produções enviadas pelas 46 equipes foram validadas e as equipes foram classificadas em ordem decrescente;

3.2 - A classificação encontra-se detalhada no Anexo I.

4. DA ANÁLISE

4.1 - A análise foi realizada conforme termos do Edital nº 2/2024/CAIS-GPES - 3ª Retificação, publicado em 28/02/2025;

4.2 - A comissão avaliadora analisou todos os relatórios enviados pelos coordenadores municipais da atenção básica de cada município;

4.3 - Foram considerados para análise, os relatórios individuais dos enfermeiros (produção de coleta de preventivo) do período de 15 de abril de 2024 a 31 de janeiro de 2025, equivalente a 7 meses e 15 dias.

4.4 - Nos casos de desempate foi utilizado o critério conforme termos do Edital nº 2/2024/CAIS-GPES - 3ª Retificação, publicado em 28/02/2025, consoante aos itens 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: I - A equipe que tiver menor quantitativo de lâminas considerados "INSATISFATÓRIA"; e IV - A equipe que tiver o maior número de atendimento odontólogo em pacientes mulheres registrados no E-SUS no mesmo período executivo, conforme datas do item: 8.1, deste Edital.

5. DO RESULTADO:

1º lugar: Equipe da USF José Adelino - Porto Velho

2º lugar: Equipe do Centro de Saúde do Setor Quinze - Nova Brasilândia D'Oeste

3º lugar: Equipe UBS Madre Tereza de Calcutá - Pimenta Bueno

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1 - 1º Lugar: a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela equipe vencedora, receberá da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através de repasse do fundo estadual de saúde para o fundo municipal de saúde, que deverá ser aplicado na qualificação técnica exclusivamente da equipe vencedora, acrescido de placa de homenagem para Unidade de Saúde;

6.2 - 2º Lugar: Placa de homenagem para todos os membros da equipe vencedora;

6.3 - 3º Lugar: Placa de homenagem para todos os membros da equipe vencedora;

6.4 - A premiação será entregue na reunião da Comissão intergestores Bipartite - CIB do mês de abril 2025.

6.5 - O Resultado final e classificação da Produção por equipe, poderá ser consultado através do link: <https://rondonia.ro.gov.br/sesau/institucional/subdiretoria-tecnica-em-saude-2/noticias/>.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCA ODALICE DA SILVA

Membro da Comissão

Portaria nº 6925 de 16 de outubro de 2024

LUZIVERA MOSQUINI NOGUEIRA

Membro da Comissão

Portaria nº 6925 de 16 de outubro de 2024

ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS

Subdiretora Técnica em Saúde

SDTECS/SESAU

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS, Subdiretor(a) Técnico(a) em Saúde**, em 18/03/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Odalice da Silva, Técnico(a)**, em 18/03/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Técnico(a)**, em 18/03/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/03/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058260067** e o código CRC **3BAB1AB2**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.010592/2024-46

SEI nº 0058260067